



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2019

Mês: Agosto

Nº XXXVII

DECRETO 015/2019

Nomeia os Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade da nomeação dos novos Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2019-2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Representantes abaixo para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2019-2021:

Poder Público

Secretaria de Educação/Cultura:

- Paulo Cristovão Mascena Vilar de Carvalho
- Fabiana de Oliveira Maracujá

Secretaria de Assistência Social

- Leomárcio da Silva Fernandes
- Tibério Andrade Vilar

Secretaria de Saúde

- Beatriz Monteiro de Farias
- Eunice Monteiro de Farias

Secretaria de Agropecuária, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente

- José Maciano Pereira de Lima
- Aelson Alves Diniz

Secretaria de Finanças

- Luciene Honório da Silva Vilar
- José Aires de Lima Júnior



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2019

Mês: Agosto

Nº XXXVII

Serviços Sociais

- Arilânia Vilar de Carvalho
- Fabiana Carla Trajano de Sousa

Sociedade Civil

CMDRS (Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável)

- José Diniz Filho
- José Luiz de Araújo

Cultura /ULT

- Claudete Vieira Andrade Moraes
- Alice Monteiro Lima

Igreja Católica (Comunidade Santa Maria Madalena)

- Josilene Gomes
- Maria do Socorro Diniz

Igreja Evangélica (Verbo da Vida)

- Dulce Oliveira Diniz
- Keully da Silva Alves Rodrigues

Esporte

- José Messias Farias de Andrade Maciel
- Iranildo Moraes de Lima

Associação Rural (Pedra D'água)

- Inácia Lúcia Felisbela
- Maria Dima da Silva Fernandes

Art. 2º - O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na Ata do Conselho do CMDCA em 15 de março de 2019.

Taperoá-PB, 19 de agosto de 2019.



Jurandi Gouveia Farias
Prefeito Constitucional